

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 104/08, que **tornou sem efeito** a Portaria G.P. nº 100/08, datada de 18/03/2008 e **adiou**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2007, anteriormente marcadas para 24/03 a 22/04/2008, a fim de serem usufruídas no período de 03/04 a 02/05/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/abril/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno